

## **O RETIRO QUE QUEREMOS**

# **DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS**

VERSÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DAS REUNIÕES TEMÁTICAS

**OUTUBRO 2007**

## DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

### CAPITULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS

**Art. 1º** - As diretrizes relacionadas neste Tomo integram o ~~Plano Diretor~~Plano Retiro que Queremos do Condomínio Retiro das Pedras e têm por objetivo definir parâmetros para orientar as ações de manutenção, de integração social e os novos investimentos no Condomínio Retiro das Pedras, e estão baseadas nos seguintes princípios:

- I - valorização da natureza e do cuidado com a preservação ambiental;
- II - ambiente construído com critérios que privilegiem a harmonia com a natureza;
- III - preservação do patrimônio natural e construído que constituem as referências simbólicas do Condomínio;
- IV - manutenção das características de infra-estrutura e de implantação das atividades que contribuam para a constituição de um cenário bucólico e das condições ambientais existentes;
- V - valorização da convivência entre os condôminos em todas as faixas etárias, incentivando-se espaços para a prática de eventos coletivos;
- VI - ambiente de calma, tranquilidade e harmonia;
- VII - lugar seguro de se viver.

**Art. 2º** - As ~~D~~iretrizes e ~~Ações as intervenções~~ previstas nos Quadros I e II integrantes deste documento neste Tomo resultam da consolidação do processo de discussão coletiva do ~~Plano Diretor~~Plano Retiro que Queremos e têm como pressuposto o fortalecimento dos princípios mencionados no artigo anterior e o grau de importância e pertinência atribuído pela maioria dos condôminos.

Parágrafo único: As Diretrizes e Ações previstas nos Quadros I e II Intervenções de que trata o caput deste artigo somente poderão ser modificadas mediante aprovação em Assembléia de 2/3 (dois terços) dos condôminos, sendo que a apresentação de propostas visando a alterações ou inclusão de intervenções relacionadas no Quadro II (dois) ~~que integra o presente~~, deverá pautar-se pelo mesmo conjunto de princípios e pressupostos estabelecidos nos artigos anteriores.

**Art. 3º** - ~~O conjunto das As D~~iretrizes ~~e Ações estabelecidas compreendem ações e metas~~ de curto, médio e longo prazos, e deverão orientar e subsidiar a gestão do Condomínio, em especial os processos de formulação de planos de trabalho da Diretoria, de forma a garantir a implementação das diretrizes estabelecidas ~~pelo or este Plano Diretor~~Plano Retiro que Queremos.

**CAPITULO II**  
**DOS CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE**  
**MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO**

**Art. 4º** - As ações ~~estabelecidas nos Quadros I e II classificam-se, respectivamente em: de que trata o presente conjunto de diretrizes dividem-se em duas naturezas, a saber:~~

**I – Ações de Manutenção**, que implicam despesas relativas às intervenções de manutenção de qualquer natureza, ~~bem como~~ à implementação de ações incluídas nas linhas programáticas do orçamento anual, ~~além das~~ ações administrativas e despesas com pessoal, de acordo com o estabelecido na Convenção de Condomínio, no Regulamento Interno e na relação constante do Quadro I (um).

**II – Investimentos**: ~~incluem as ações que~~ implicam despesas relativas à execução de novos empreendimentos ou de obras de reforma cujo porte ou valor as qualifiquem como novo investimento, de acordo com o estabelecido na Convenção de Condomínio, no Regulamento Interno e na relação constante do Quadro II (dois).

~~Parágrafo Único: A inserção de qualquer novo empreendimento na relação constante do Quadro II (dois) dependerá de sua aprovação por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos condôminos, em Assembléia.~~

**Art. 5º** - A ações de que trata o artigo anterior serão custeadas:

~~I - com recursos provenientes das receitas ordinárias ou extra-orçamentárias, nos termos do Regulamento Interno, quando classificadas como Ação de Manutenção, e serão consideradas despesas ordinárias;~~

~~II - com recursos do Fundo de Implementação do Plano Retiro que Queremos, quando enquadradas como Investimento.~~

~~Parágrafo Único: Os investimentos relacionados no Quadro II (dois) também poderão ser custeados por rateio direto, mediante decisão de Assembléia Extraordinária a ser realizada de acordo com o estabelecido no Regulamento Interno.~~

~~I - com recursos provenientes da taxa de condomínio, quando enquadradas nas Ações de Manutenção, sendo consideradas despesas ordinárias;~~

~~II - com recursos do Fundo de Implementação do Plano Diretor, quando enquadradas como Investimento.~~

~~Parágrafo Único: Os investimentos relacionados no Quadro II (dois) também poderão ser custeados por rateio direto, mediante decisão de Assembléia Extraordinária por Decisão de Consulta, a ser realizada de acordo com o estabelecido no Regulamento Interno.~~

**Art. 6º** - A execução de investimento com recursos do Fundo de Implementação do ~~Plano Diretor~~Plano Retiro que Queremos dar-se-á de acordo com o seguinte:

~~I - A Diretoria, por meio de pesquisa submeterá a relação de investimentos constante do Quadro II a todos os condôminos para que os mesmos indiquem o(s) investimento(s) que consideram prioritário(s).~~

## Retiro que Queremos

---

II – O(s) item(s) mais votado, apurado em conjunto com o Conselho Consultivo, serão submetidos à escolha da comunidade, em Assembléia Extraordinária por Decisão de Consulta, de acordo com o Regulamento Interno.

III - Cada uma das alternativas que será submetida à Assembléia nos termos do inciso anterior deverá ser acompanhada de estudo contendo, no mínimo:

a) descrição da intervenção;

b) justificativa;

c) orçamento estimativo;

d) prazo previsto de execução, para cada uma das hipóteses percentuais de arrecadação para o Fundo de Implementação do Plano Retiro que Queremos, nos termos do parágrafo 1º. Do artigo 53 do Regulamento Interno.

IV – Os Condôminos deverão votar, e eleger por maioria simples dos votantes, a intervenção que consideram prioritária, e em seguida, o valor percentual da taxa de arrecadação a que se refere o inciso anterior, que consideram adequada.

~~I – a priorização do investimento será feita por deliberação de Assembléia Extraordinária por Decisão de Consulta, de acordo com o Regulamento Interno;~~

~~II – para o previsto no inciso anterior, a Diretoria deverá submeter à Assembléia o estudo de, no mínimo, três alternativas de investimento, selecionadas entre aquelas listadas no Quadro II (dois);~~

~~II – o estudo elaborado deverá conter, no mínimo, o objeto, a justificativa da intervenção, o prazo previsto para sua execução, o cronograma físico financeiro e o orçamento estimativo da obra;~~

~~III – só poderão ser apresentadas para a deliberação da Assembléia alternativas de intervenção que, individualmente, apresentem orçamento não superior a duas vezes o valor do recurso financeiro disponível no Fundo de Implementação do Plano Diretor.~~

**Art. 7º** - A Assembléia Extraordinária, por Decisão de Consulta de que trata o artigo anterior, deverá ser precedida por ampla e comprovada divulgação de seu objeto e das alternativas propostas, nos termos do Regimento específico. ~~bem como do período, local e forma de sua realização, sob pena, em caso de descumprimento, de nulidade de suas deliberações.~~

Parágrafo único: Para fins do disposto no caput deste artigo, entende-se como ampla divulgação a execução, no mínimo, das seguintes providências:

I – publicação de edital em Jornal de grande circulação e sua fixação no quadro de avisos da Secretaria do Condomínio;

II – correspondência enviada a todos os proprietários de imóveis no Condomínio, residentes ou não;

III - divulgação do evento no quadro de avisos do Condomínio, na Portaria;

### **CAPITULO III DOS PROJETOS DOS INVESTIMENTOS SELECIONADOS**

**Art. 8º** - A execução de Ações de Manutenção e Investimento deverá, sempre que for o caso, ser precedida de projeto arquitetônico e/ou urbanístico, e/ou paisagístico, que busque a integração ao ambiente natural e construído do Retiro das Pedras, inclusive no que se refere aos materiais de acabamento a serem adotados.

**Art. 9º** - Visando o atendimento à diretriz estabelecida no artigo anterior, a elaboração de projetos deverá pautar-se, entre outros, pelos seguintes parâmetros:

I - aproveitamento da topografia local, evitando movimentos de terra que tragam alteração significativa no relevo;

II - máxima permeabilidade do solo;

III - captação de águas pluviais para reutilização;

IV - uso adequado da orientação solar, de maneira a proporcionar conforto térmico aos usuários;

V - escala e proporção adequada dos volumes construídos, evitando-se grandes massas ou superfícies agressivas ao ambiente do entorno;

VI - utilização de materiais resistentes à umidade e a grandes mudanças de temperatura;

VII - não utilização de materiais com superfícies refletoras intensas, como vidros espelhados;

VIII - consideração de parâmetros de acessibilidade, em especial nas áreas de uso comum.

**Art. 10** - O estudo preliminar ~~baseado nos parâmetros de que trata estabelecidos no~~ artigo anterior, contendo todas as informações necessárias à perfeita compreensão da proposta, deverá ser submetido, pela Diretoria, ~~ao uma Comissão de Avaliação de Projeto a ser instituída no âmbito do~~ Conselho Consultivo, que fará avaliação quanto ao atendimento das premissas mencionadas.

Parágrafo Único: ~~O Conselho Consultivo A Comissão de Avaliação de Projetos~~ terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para manifestar-se ~~, por meio de justificativa,~~ quanto ~~ao à estudo apresentado. aprovação ou ao indeferimento da proposta; caso a Comissão não se manifeste dentro do prazo, a proposta será aprovada automaticamente.~~

### **CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

## Retiro que Queremos

---

**Art. 11** – Independenteamente do disposto no art. 6º ficam definidos como investimentos prioritários a serem executados com recursos do Fundo de Implementação do Plano Retiro que Queremos os seguintes:

I - Reforma da Sede Social, incluindo o paisagismo de seu entorno.

II – elaboração de Plano Paisagístico e Urbanístico para o Condomínio Retiro das Pedras, baseado em diagnóstico e mapeamento ambiental da região e seu entorno imediato, e do patrimônio construído, visando à correta definição de ações para preservação.

Parágrafo único: A definição dos projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos dos investimentos de que trata o artigo anterior submete-se ao processo de aprovação previsto no Capítulo III.

**Art. 12** - Estas normas entrarão em vigor na data de sua aprovação.

## RETIRO QUE QUEREMOS

TEMA	<b>Objetivo: Preservar e valorizar o patrimônio ambiental do Retiro das Pedras e de seu entorno, buscando ordenar o uso e ocupação do solo e dos recursos naturais, de forma ambientalmente equilibrada.</b>			
<b>1.</b>  <b>MEIO AMBIENTE</b>	<b>QUADRO I</b>		<b>QUADRO II</b>	
	<b>(DESPESAS ORDINÁRIAS)</b>		<b>INVESTIMENTO</b>	
	1.1	Participar, preferencialmente com direito a voto, de reuniões realizadas por Conselhos de unidades de conservação ou comitês de sub-bacias hidrográficas, tanto naquelas em que o Condomínio Retiro das Pedras encontra-se inserido, (APA-SUL), como nas de entorno (Parque Estadual da Serra do Rola Moça e da Estação Ecológica de Fechos).	1.1	<del>Promover a elaboração <u>de Projeto Paisagístico e Urbanístico para o Condomínio Retiro das Pedras, baseado em diagnóstico e mapeamento ambiental da região e seu entorno imediato, e do patrimônio construído, visando à correta definição de ações para preservação. do diagnóstico por meio de mapeamento ambiental do Condomínio Retiro das Pedras e de seu entorno imediato, visando contextualizá-lo na região e gerar base de dados que permita comparações futuras dos atributos ambientais analisados, seu monitoramento e a correta definição de ações para sua melhoria.</u></del>
	1.2	Promover ações de educação e sensibilização ambiental voltadas para os condôminos e funcionários.	1.2	Desenvolver e implantar programa de manejo das áreas rupestres, buscando resgatar e revitalizar sua vegetação nativa.
	1.3	Manter, aperfeiçoar e monitorar a coleta seletiva de resíduos.	1.3	Desenvolver e implantar plano de recuperação de mata ciliar e de outras áreas de preservação.
	1.4	Atuar na defesa ambiental das áreas de entorno do Condomínio Retiro das Pedras, buscando assegurar a manutenção da qualidade ambiental local.	1.4	Implantar projeto paisagístico no terreno onde se localizam as Estações de Tratamento de Esgotos e os Reservatórios de Água Potável do Condomínio.
	1.5	Acompanhar o monitoramento do funcionamento e da eficiência da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE.	1.5	Desenvolver e implantar reformas no espaço de recebimento de resíduos, visando adequá-lo às normas vigentes.
	1.6	Monitorar a qualidade dos cursos d'água do Condomínio e das áreas de entorno imediatas.	1.6.	Implantar horta comunitária.
	1.7	Monitorar ruído ambiental em diversos pontos do Condomínio.	1.7	Desenvolver projeto e implantar viveiro de plantas.
	1.8	Monitorar o nível de poeira dentro no Condomínio.	1.8	Desenvolver projeto e implantar borboletário.
	1.9	Fiscalizar e coibir a ligação de esgotos à rede de drenagem pluvial, bem como seu lançamento diretamente em talvegues e cursos d'água.	<u>1.9</u>	<u>Adotar a tecnologia adequada para garantir que os efluentes gerados no Condomínio recebam tratamento de mais alta qualidade.</u>
	1.10	Cuidar e manter as áreas verdes, seja as de preservação – campos rupestres e florestas – seja as paisagísticas e utilitárias – praças, bosques, hortas e similares.		
1.11	Promover a arborização das ruas, utilizando-se, preferencialmente, de espécies nativas e observando a fauna e a flora locais.			

## RETIRO QUE QUEREMOS

	<p>1.12 Desenvolver projetos e implantar novos espaços que visem valorizar os princípios da preservação ambiental e a convivência comunitária.</p> <p><u>1.13 Promover as ações necessárias para a extinção das casuarinas e do capim gordura na área do Retiro das Pedras, atendendo aos padrões técnicos adequados.</u></p>	
--	---	--

## RETIRO QUE QUEREMOS

TEMA	Objetivo: Executar as ações de infra-estrutura que propiciarão bem estar da comunidade ou que farão parte dos programas de atividades demandadas pelos moradores do Retiro das Pedras, em consonância com o Plano Retiro que Queremos.	
	QUADRO I - MANUTENÇÃO (DESPESAS ORDINÁRIAS)	QUADRO II - INVESTIMENTO
<b>2.</b>  <b>INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA</b>	<p>2.1 Promover melhorias, limpeza e manutenção permanentes no sistema de drenagem.</p> <p>2.2 Garantir a limpeza e a boa aparência das ruas, praças, passeios e espaços de uso comum do Condomínio.</p> <p>2.3 Manter e adequar a sinalização indicativa e orientativa nas áreas de uso comum do Condomínio, de acordo com padrões estéticos compatíveis, de forma a assegurar que não haja poluição visual pelo excesso ou pela forma adotada.</p> <p>2.4 Executar, com qualidade e técnica, a recuperação e manutenção do calçamento e da geometria das ruas do Condomínio.</p> <p>2.5 Instalar e manter lixeiras para coleta seletiva em pontos estratégicos.</p> <p>2.6 Promover a manutenção permanente nos equipamentos e na infra-estrutura instalada nos espaços de uso comum.</p> <p>2.7 Manter a pista de Bicicross.</p> <p>2.8 Promover o serviço de transporte coletivo, assegurando a oferta de ônibus em horários demandados pelos usuários, desde que operacional e financeiramente viável.</p>	<p>2.1 Construir sistema de drenagem das ruas Suinã, Alecrim, Pinheiros e Praça do Sol.</p> <p>2.2 Implantar rede subterrânea de cabos para transmissão de energia elétrica, telefonia e sistemas de transmissão de dados e voz;</p> <p>2.3 Revitalizar o paisagismo, o mobiliário e equipamentos das Praças das Hortências, Colibri, Breu, Amelinha, do Sol, do Parquinho (Bosque); Acesso à Capela; Área localizada em frente à sede social, Mata dos Sagüis, antiga horta comunitária, playground e área da piscina; e Implantar área de lazer/ praça no final da Rua Quaresmeira Roxa.</p> <p>2.4 Construir novo espaço para funcionamento de salão de beleza, demolir as instalações atuais para implantar projeto paisagístico.</p> <p>2.5 Construir pistas de caminhada em áreas de uso comum.</p> <p>2.6 Instalar sistema alternativo ao sistema elétrico atual de aquecimento da piscina.</p> <p>2.7 Promover a reforma da Portaria de acesso ao Condomínio.</p> <p>2.8 Disponibilizar espaço físico e equipamentos para funcionamento de um pool de computadores para uso coletivo da comunidade.</p> <p>2.9 Elaborar projetos para adequação e implantação de passeios necessários no Condomínio.</p> <p>2.10 Reformular o projeto e adequar as instalações físicas do bar da piscina.</p> <p>2.11 Urbanizar a área que será recebida da MBR em comodato, quando este for formalizado.</p> <p>2.12 Urbanizar o estacionamento da sede social.</p> <p>2.13 Construir refeitório para funcionários do Condomínio.</p> <p>2.14 Adquirir trator multifuncional.</p> <p>2.15 Substituir a tela de vedação que circunda o parque aquático por outro elemento mais adequado ao ambiente.</p> <p>2.16 Implantar sistema de para- raios no Condomínio.</p> <p><b>2.17 Implantar Centro de Conveniência</b></p>

## RETIRO QUE QUEREMOS

TEMA	Objetivo: Garantir segurança pessoal e coletiva e proteção patrimonial	
<b>3.</b>  <b>SEGURANÇA</b> <b>E</b> <b>TRANSPORTE</b>	<b>QUADRO I - MANUTENÇÃO (DESPESAS ORDINÁRIAS)</b>	<b>QUADRO II - INVESTIMENTO</b>
	<p>3.1 Manter o pessoal da segurança capacitado e treinado para cumprimento da sua função.</p> <p>3.2 Manter guardas-monitores capacitados para atuar na educação para segurança, saúde e coleta seletiva do lixo doméstico.</p> <p>3.3 Manter brigada de incêndio treinada segundo a legislação em vigor.</p> <p>3.4 Atualizar tecnicamente o sistema de segurança do Retiro.</p> <p>3.5 Promover o serviço de transporte coletivo, assegurando a oferta de ônibus em horários e itinerários demandados pelos usuários, com custo adequado, desde que operacional e financeiramente viável.</p> <p>3.6 Participar de parcerias com instituições, governamentais ou não, responsáveis pelo desenvolvimento de ações de segurança na região do Condomínio, inclusive por meio de inovações tecnológicas.</p> <p>3.7. Apoiar iniciativas que visem o desenvolvimento social dos moradores do Jardim Canadá</p>	<p>3.1 Implantar sistema de prevenção e combate a incêndio na área do Condomínio e áreas circunvizinhas.</p> <p>3.2 Promover a modernização tecnológica do sistema de segurança interno do Condomínio, incluindo instalação de câmeras e catracas eletrônicas na portaria principal e do clube.</p> <p>3.3 Implantar novo sistema de comunicação entre Portaria e Unidades residenciais do Condomínio.</p> <p>3.4 Promover melhorias na estrada de ligação da BR ao Condomínio, incluindo a duplicação da via, infra-estrutura, sinalização, iluminação e sistema de monitoramento por câmeras de vigilância.</p> <p>3.5 Executar o muro em torno do Condomínio.</p> <p>3.6 Implantar sistema de delimitação da área a ser recebida da MBR em comodato, quando o mesmo for formalizado.</p>

## RETIRO QUE QUEREMOS

TEMA	Objetivo: Promover a saúde e a prevenção de doenças dos moradores do Condomínio.			
<b>4.</b>  <b>PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>	<b>QUADRO I - MANUTENÇÃO (DESPESAS ORDINÁRIAS)</b>		<b>QUADRO II - INVESTIMENTO</b>	
	<b>4.1</b> <b>4.2</b> <b>4.3</b>  <b>4.4</b> <b>4.5</b> <b>4.6</b> <b>4.7</b>  <b>4.8</b>  <b>4.9</b>	<b>Promover realização de aulas de atividades físicas.</b> <b>Promover programas de vacinação dos moradores, especialmente os idosos.</b> Oferecer periodicamente serviços de aferição de pressão arterial e glicemia capilar.  Implantar programa de capacitação da Segurança para a prestação do atendimento de primeiros socorros. Aparelhar o serviço de Segurança para a prestação de primeiros socorros. Implantar Cadastro de Informações sobre saúde dos Condôminos, visando facilitar a prestação de serviços de urgência. Implantar Programa de Educação continuada em Saúde e Prevenção de Doenças, com a instituição de calendário anual de palestras e atividades, visando a informação e o esclarecimento da comunidade, considerando as diversas faixas etárias e as especificidades dos gêneros; Instituir calendário anual de atividades de convivência entre condôminos, considerando as diversas faixas etárias e as especificidades dos gêneros; Instituir sub-programa de saúde integral, por meio da oferta de técnicas complementares de saúde como yôga, massagens e ginásticas orientais, meditação, nutrição, rejuvenescimento, dentre outras.	<b>4.1</b> <b>4.2</b>  <b>4.2</b>	<b>Expandir a academia de ginástica. (excluído)</b>  Analisar a viabilidade de participar de programas que visem viabilizar o atendimento/transporte de emergencial, em parceria com os demais Condomínios da região.

## RETIRO QUE QUEREMOS

TEMA	Objetivo: Promover e apoiar as atividades esportivas e de lazer praticadas pelos moradores do Retiro das Pedras; Promover a convivência, integração e a comunicação entre os moradores Condomínio, assim como, o bom relacionamento destes com as comunidades vizinhas; Promover a prática de atividades culturais e espirituais dos moradores do Condomínio.			
	QUADRO I - MANUTENÇÃO (DESPESAS ORDINÁRIAS)		QUADRO II - INVESTIMENTO	
<b>5. LAZER, ESPORTE, CULTURA, ESPIRITUALI- DADE, INTEGRAÇÃO, E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	5.1 5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 5.7 5.8 5.9 5.10 5.11 5.12 5.13 5.14 5.15 5.16	Promover a manutenção adequada e permanente dos espaços de lazer e de todo o complexo esportivo. Modernizar, ampliar e manter os equipamentos do Playground e do Clube. Adequar e manter o mobiliário na área da piscina. Promover atividades diversificadas e eventos sociais na sala de multimeios, na sede social e nas demais áreas comuns. Incentivar e promover, permanentemente, a realização de práticas e torneios esportivos para diversas faixas etárias. Manter programa de acolhida dos novos moradores. Promover cursos para os condôminos de acordo com as demandas apresentadas. Manter o registro histórico do Condomínio Retiro das Pedras. Revitalizar e manter o site do Retiro para que este sirva também, como instrumento de comunicação. Publicar ou apoiar edição de publicações que apresentem temas relacionados com o Retiro das Pedras. Apoiar a iniciativa de grupos de condôminos em ações que visem estimular a integração social, convivência, prática de esportes, assim como promover atividades de lazer e cultura e de desenvolvimento espiritual, em conformidade com os valores comunitários do Condomínio constantes neste Regulamento. <del>Apoiar a formação de grupos de reflexão, de estudos filosóficos, de meditação.</del> <del>Promover a realização periódica de celebrações religiosas.</del> <del>Apoiar a realização de grupos de estudos bíblicos, imagem visitadora, oficinas de oração.</del> <del>Incentivar o funcionamento do coral do Retiro das Pedras.</del> Manter e aperfeiçoar o jornal do Retiro das Pedras. Manter e incrementar a feirinha mensal. Incentivar a produção de atividades culturais. Promover concursos e eventos culturais.	5.1 5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 5.7 5.8 5.9 5.10 5.11 5.12 5.13 5.14	Promover a restauração da Capela, adequando o sistema de ventilação das esquadrias, sem descaracterizar a sua arquitetura. Adequar a arquitetura do prédio da mercearia, visando eliminar o conflito com a tipologia arquitetônica da sede social. Executar obras de reforma e restauração da sede social. Reavaliar o projeto existente para o local das quadras cobertas e promover sua completa implantação. Construir quadras de tênis, bochas, squash e quadras poliesportivas. Construir piscina coberta e aquecida. Instalar sistema de aquecimento na piscina infantil. Reformar e recuperar o prédio da sauna e vestiários. Reformar os quiosques e caramanchões da área adjacente à piscina Viabilizar espaço para funcionamento de biblioteca, videoteca, home-theater e galeria de arte. Implantar espaços de lazer contemplativo. Implantar e equipar espaço para jogos de salão. Implantar pista de skate. Promover a instalação de rede interna local, em sistema de cabos ou wi-fi, para a comunicação de dados, som e imagem.

## RETIRO QUE QUEREMOS

TEMA	Objetivo: Promover o adequado funcionamento dos serviços administrativos e operacionais do Condomínio.		
<b>6.</b>  <b>AÇÕES</b> <b>ADMINISTRATIVAS</b>	<b>QUADRO I - MANUTENÇÃO (DESPESAS ORDINÁRIAS)</b>		<b>QUADRO II - INVESTIMENTO</b>
	6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 6.6 6.7 6.8	Capacitar permanentemente o pessoal administrativo, técnico e operacional do Condomínio. Promover a modernização e adequação de equipamentos e programas de informática. Apoiar a implantação das ações definidas por meio de linhas programáticas a serem estabelecidas no Orçamento Anual. Efetuar pagamento de empregados. Efetuar demais despesas de custeio. Contratar assessoria e consultoria técnica Contratar serviços terceirizados Promover a renovação da frota de veículos e equipamentos existentes.	6.1